



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e cinco do mês de junho do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

----- Despacho datado do dia onze de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Sílvia Marina Beiroto Vianez . --

----- Despacho datado do dia onze de junho do presente ano que concedeu o licenciamento de atividades em lugares públicos a Sílvia Marina Beiroto Vianez. -----

----- Despacho datado do dia treze de Junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Francisco Augusto Quintas Marques. -----

----- Despacho datado do dia treze de junho do presente ano que concedeu a licença de atividades em lugares públicos a Francisco Augusto Quintas Marques. -----

----- Despacho datado do dia dezoito de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Despacho datado do dia dezoito de junho do presente ano que concedeu a licença de atividades em lugares públicos à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

### **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

#### **----- VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:**

Presente um requerimento subscrito por José Mário Vianez, residente na freguesia de Freixeda do Torrão, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder atuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de fruta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### **07 – EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **----- JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO EUROPEU DE MOTOCROSS:**

Presente uma missiva subscrita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Espada à Cinta solicitando a atribuição de um subsídio bem como de apoio logístico para fazer face às despesas inerentes à prova do Campeonato Europeu de Motocross que se irá realizar nos dias 28 e 29 de Julho. -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Atendendo à situação financeira do Município, dos Municípios e do País não é possível auxiliar financeiramente a Junta de Freguesia na realização deste evento, contudo o Município prestará todo o apoio logístico que for necessário”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Defendi na campanha eleitoral de dois mil e nove que as provas em causa deveriam ser organizadas pela Câmara Municipal e não pela Junta de Freguesia. -----

----- Atendendo a que a Junta de Freguesia é uma Autarquia com fundos próprios e assumindo a organização deste tipo de provas deverá também ter garantido a verba necessária para a sua realização pelo que entendemos que o subsídio não deve ser concedido, não deixando contudo de prestar apoio logístico que seja necessário por parte da Câmara Municipal”. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou de nova da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Não estou de acordo com o facto de ser a Câmara Municipal a organizar estes eventos, dado que de há uns anos a esta parte a Junta de Freguesia tomou a iniciativa de executar uma pista de Motocross num terreno que lhe pertencia e compreendo que a responsabilidade da execução das provas de Motocross a nível Nacional e Europeu tem a ver com uma questão de gestão de recursos que só à Junta de Freguesia diz respeito”. ----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio solicitado, devido à situação financeira do Município, aprovando, no entanto, por unanimidade, todo o apoio logístico inerente à realização da prova do Campeonato Europeu de Motocross. -----

### **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA, INTERCATEGORIA DAS TRABALHADORAS SUSANA MADEIRA E MARGARIDA MARELO:** Presente a informação número cento e oitenta e oito, datada do dia dezoito de junho do presente ano, subscrita pela Coordenadora Técnica, Ana Maria Bento Soares e que a seguir se transcreve. -----

*Cumpre-me informar V.Ex.a. que de acordo com o art.º 63º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade inter-categorias das trabalhadoras deste Município Susana de Fátima Patarra Manso Madeira, Coordenadora Técnica e Maria Margarida Chiote Marelo Tavares, Coordenadora Técnica (funções cometidas ao Chefe de Serviços de Administração Escolar), termina no dia 30 de junho de 2012.*

*No entanto, nos termos do art.º 1º do decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de setembro, as situações de mobilidade existentes à data da entrada em vigor do referido diploma puderam ser prorrogadas até 31 de Dezembro de 2010.*



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

No disposto no art.º 41º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2010) as situações de mobilidade puderam ser objeto de nova prorrogação até 31 de dezembro de 2011.

No disposto no n.º 2 do art.º 44º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, as situações de mobilidade cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2011, podem, por acordo entre as partes, ser excepcionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2012.

No n.º 4 do mesmo artigo determina que a prorrogação das referidas mobilidades é da competência do órgão executivo.

Informa ainda V.Ex.a que as mesmas já foram objeto de uma renovação.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Técnica  
(Ana Maria Bento Soares)

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar a mobilidade das funcionárias em mais três meses. -----

**----- PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA I DO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL):** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de adesão do Município ao Programa I do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Atendendo a que em primeiro lugar estão os interesses do Município e entendendo que este programa permitirá o acesso a juros mais razoáveis para o Plano de Reequilíbrio Financeiro necessário para o nosso Município, concordamos com a intenção de adesão ao Programa I do Programa de Apoio à economia Local”. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adesão ao Programa I do Programa de Apoio à Economia Local, mais, deliberando ainda submeter a proposta à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

### **----- PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO EM PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO POR ALTERAÇÃO DOS INDICADORES DE BASE SUBJACENTES À DETERMINAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SANEAMENTO OU REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, CONFORME ARTIGO 8º DO DECRETO DE LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO:**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de reformulação do Plano de Saneamento Financeiro em Plano de Reequilíbrio Financeiro e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a proposta em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

### **----- LOJA N.º 7 DO MERCADO MUNICIPAL – ENTREGA DA DECLARAÇÃO 22:**

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo que o Projeto Fresno-Supermercados Lda apresentou no dia 14 de junho a declaração Modelo 22 a que está obrigado a efetuar de acordo com o n.º 2 da cláusula 4ª do contrato, e sem a qual não é possível atualizar o montante do preço tarifa. -----

----- Seguidamente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de atualizar a renda da loja n.º 7 do mercado municipal em 2,5% do valor da renda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

### **----- LOJAS N.º 1,2,3,4,5, E 6 DO MERCADO MUNICIPAL – ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS PROPOSTA:**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

atualizar a renda das lojas em título referenciadas do mercado municipal em 2,5% do valor da renda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

**----- PROTOCOLO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE:**

Pelo senhor Vereador António José Gaspar Morgado foi presente o Protocolo para enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente a celebrar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presente aprovar o protocolo em apreço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social doze de julho do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS